

**PORTARIA Nº 101/98**

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de procurar sempre melhorar o atendimento à população usuária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR;

**CONSIDERANDO** o constante empenho de diminuir o custo operacional, sem reduzir a qualidade do serviço ofertado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se tomar medidas que tenham por objetivo reduzir os congestionamentos nas vias do do STPP/RMR, sem diminuir a qualidade dos serviços,

**RESOLVE:**

- I - Modificar o equipamento da linha **072 CANDEIAS (Opcional)**, que passa a operar com microônibus com ar condicionado.
- II - Reduzir a tarifa da linha para R\$ 2,00 (dois reais).
- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de novembro de 1998

  
**DIRETOR PRESIDENTE**

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**

